

---

*DIÁRIO*

**OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE  
MACAÚBAS**



## ÍNDICE

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 0088/2026- “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL (TERRENO) PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....
- PORTARIA Nº 0089/2026- TORNA PÚBLICO O AFASTAMENTO EM RAZÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FLAVIA OLIVEIRA FERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....
- PORTARIA Nº 0090/2026- TORNA PÚBLICO O AFASTAMENTO EM RAZÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EXTRATO

- EXTRATO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO.....
- EXTRATO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO.....

### DECRETO

- DECRETO Nº 27/2026- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO Nº 28/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DAYANE HIIL SOARES CAMPOS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026- DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA- FNAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.....

**PORTARIA Nº 0088/2026 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL (TERRENO) PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**PORTARIA Nº 0088/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para avaliação de bem imóvel (terreno) para fins de desapropriação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Municipal proceder a avaliação prévia dos imóveis a serem adquiridos, quer seja por desapropriação ou por compra e venda;

**CONSIDERANDO** que sem a devida avaliação, não se pode concretizar o negócio jurídico, por não se saber o valor de mercado.

**CONSIDERANDO** que os funcionários Manoel Marcos Alcântara Carmo, Edson Souza Santos e Adriano Oliveira Ferro estão aptos para promover o trabalho de avaliação do imóvel.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial de avaliação de imóvel (terreno) urbano para fins de desapropriação, que será composta pelos seguintes membros:

- I** – Manoel Marcos Alcântara Carmo- Servidor Comissionado, Cargo: Diretor de Patrimônio Público, matrícula funcional nº 229270- presidente;
- II** – Edson Souza Santos, Servidor Efetivo, Cargo: Fiscal de Obras, matrícula funcional nº 197 – membro;
- III**– Adriano Oliveira Ferro, Servidor Comissionado, Cargo: Diretor de Obras e Serviços Públicos, Matrícula Funcional nº 228812 – membro.



**Art. 2º.** A comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar um imóvel, terreno sem edificações, de propriedade do Sr. Joaquim de Souza Campos, CPF sob o nº 059.\*\*\*.\*\*\*-04, localizado às margens da BA 156 (Trecho Municipal), que mede 50m (cinquenta metros) frente e fundos por 60m (sessenta metros) em cada uma de suas laterais, direita e esquerda, perfazendo uma área total de 3.000,00 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), que limita-se: à frente com a BA 156, na entrada da cidade, ao Fundo e nas Laterais Direita e Esquerda, com o mesmo proprietário, Sr. Joaquim de Souza Campos, cujo terreno encontra-se dentro de um todo maior, pertencente ao Sr. Joaquim de Souza Campos, conforme descrição na matrícula do imóvel, nº 1.416, Livro 2-D, Registro Geral, Ficha 282, no cartório de registro de imóveis deste município, o qual, sendo desmembrado através do processo de desapropriação tem por objetivo viabilizar a construção de um Galpão Público para acondicionar a frota de veículos das diversas secretarias do município;

**Art. 3º.** O laudo de avaliação deve ser fundamentado contendo todos os requisitos exigidos pela legislação.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas - Bahia, em 05 de maio de 2026.

ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14  
193132587  
**ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Assinado de  
forma digital  
por ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:141931  
32587

**PORTARIA Nº 0089/2026- TORNA PÚBLICO O AFASTAMENTO EM RAZÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FLAVIA OLIVEIRA FERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**PORTARIA Nº 0089/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**Torna público o afastamento em razão de licença-prêmio da Servidor(a) Público(a) municipal Flavia Oliveira Ferro e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que está disposto no artigo 81, inciso IX, da Lei nº 16, de 27 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Brotas de Macaúbas);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o afastamento em razão de licença prêmio para Servidor(a) do Município de Brotas de Macaúbas-BA, no período relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
350	FLÁVIA OLIVEIRA FERRO	Professora	Secretaria Municipal de Educação	27/04/2026 a 27/05/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Brotas de Macaúbas/BA, 05 de maio de 2026

ANTONIO KLEBER RIBEIRO:1419313  
93132587-2587  
Assinado de forma digital por ANTONIO KLEBER RIBEIRO:14193132587  
**Antonio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0090/2026- TORNA PÚBLICO O AFASTAMENTO EM RAZÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**PORTARIA Nº 0090/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**Torna público o afastamento em razão de licença-prêmio da Servidor(a) Público(a) municipal Katia Laise Lima dos Santos e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que está disposto no artigo 81, inciso IX, da Lei nº 16, de 27 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Brotas de Macaúbas);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o afastamento em razão de licença prêmio para Servidor(a) do Município de Brotas de Macaúbas-BA, no período relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
330	KATIA LAISE LIMA DOS SANTOS	Diretora de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças	27/04/2026 a 27/07/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

Brotas de Macaúbas/BA, 05 de maio de 2026

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:14193  
132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:14193132  
587



**EXTRATO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas-BA.

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº:** 01/2026

**EXPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74.

**EXPROPRIADO:** GILDETE MACENA DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 363.\*\*\*.\*\*\*-04.

**OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO:** Trata-se de desapropriação amigável mediante indenização de uma área de terra, de posse mansa e pacífica da Sra. Gildete Macena de Almeida Oliveira, medindo 07m (sete) metros, de frente e de fundo, por 23m (vinte e três) metros, em suas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 161 M<sup>2</sup> (cento e sessenta e um metros quadrados), tendo a seguinte localização e confrontações, respectivamente: localizado no perímetro rural do Município de Brotas de Macaúbas, no Povoado de Cocal, limitando-se pelo lado Norte, com terreno do Município de Brotas de Macaúbas-BA interligado ao centro de especialidades Flavio Martins Ferreira, ao Sul, com imóvel de residência da Sra. Gildete Macena de Almeida Oliveira, a Leste com a Rua da Igreja, a Oeste com propriedade do Sr. Esdras Neto de Almeida, com as coordenadas Latitude 12° 12'36,27"S, Longitude 42° 16'44,56"O, para viabilizar a construção de um anexo ao Centro de Especialidades " Flavio Martins Ferreira", sendo o referido imóvel declarado de Utilidade Pública através do decreto municipal nº 21/2026;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**VALOR GLOBAL DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO:** 10 de abril de 2026.

A despesa decorrente da indenização correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo de Desapropriação.

**Brotas de Macaúbas/BA, 10 de abril de 2026.**

  
**ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia**

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000  
Brotas de Macaúbas-BA.

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº:** 02/2026

**EXPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ nº 13.797.600/0001-74.

**EXPROPRIADO:** WANDERLEY ROSA MATOS, inscrito no CPF sob o nº 396.\*\*\*.\*\*\*-63.

**OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO:** Trata-se de desapropriação amigável mediante indenização de uma área de terra de propriedade do Sr. Wanderley Rosa Matos, na sede do município, medindo 90,00m (noventa metros) de frente e 90,00m (noventa metros) ao fundo, por 70,00m (setenta metros) em sua lateral esquerda com 70.000 (setenta metros) em sua lateral direita, totalizando uma área de 6.300,00m<sup>2</sup> (seis mil e trezentos metros quadrados), área esta que faz parte de um todo maior que mede 250 ha (duzentos e cinquenta hectares), conforme descrição na matrícula do imóvel, Nº 198, Livro 2- Registro Geral, Ficha 204, cuja área a ser desmembrada através desta desapropriação, limita-se: pelo lado Norte, com o mesmo proprietário, Sr. Wanderley Rosa Matos, ao Sul, de igual forma, com o Sr. Wanderley Rosa Matos; Ao Leste, também com terras do Sr. Wanderley Rosa Matos, e ao Oeste, confronta-se com a BA 156 (Trecho Brotas de Macaúbas), na entrada da cidade, Coordenadas S 12º 00' 26.81", W 42º 37'03.80, para viabilizar a construção de um novo HOSPITAL MUNICIPAL, sendo o referido imóvel declarado de Utilidade Pública através do Decreto Municipal nº 21/2026;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 5º, alíneas "g" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**VALOR GLOBAL DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de abril de 2026.

A despesa decorrente da indenização correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo de Desapropriação.

**Brotas de Macaúbas/BA, 17 de abril de 2026.**

  
**ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27/2026- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 27/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor em virtude de aposentadoria e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** que foi concedido o benefício de aposentadoria por idade para o servidor Sr. Agnaldo Lima de Novais, conforme Carta de Concessão protocolada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais não devem permanecer exercendo suas funções após a aposentadoria, pois o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brotas de Macaúbas (Lei nº 16, de 27 de junho de 1997), em seu art. 35, inciso V, prevê que a aposentadoria é um tipo de vacância do cargo público, razão pela qual o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, manter-se ou ser reintegrado ao mesmo cargo, depois de se aposentar;

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO** em decorrência de sua aposentadoria o Servidor Público Municipal, Sr. **AGNALDO LIMA DE NOVAIS**, matrícula funcional nº 228, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Motorista, carga horária de 40 horas semanais, benefício nº 239.515.408-8;



**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**Brotas de Macaúbas/BA, em 05 de maio de 2026**

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419  
3132587

Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:1419313  
2587

**Antônio Kleber Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 28/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DAYANE HILL SOARES CAMPOS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**DECRETO Nº 028/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Dayane Hill Soares Campos para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do Inciso II do Art. 37 da CRFB de 1988 com redação dada pela EC nº 19, de 1998;

**CONSIDERANDO** que o cargo em questão, faz parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, sendo declarado de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** ainda, que o referido cargo encontra-se vago;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para cargo de Coordenadora de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DAYANE HILL SOARES CAMPOS**, inscrita no CPF: 065. \*\*\*. \*\*\*-07.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 04 de maio de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas/BA, em 05 de maio de 2026

ANTONIO  
KLEBER  
RIBEIRO:1419  
3132587  
**Antônio Kleber Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Assinado de  
forma digital por  
ANTONIO KLEBER  
RIBEIRO:1419313  
2587



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026- DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA- FNAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Avenida Joana Angélica, 347 Centro – Brotas de Macaúbas -Bahia

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, referente ao exercício de 2025”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brotas de Macaúbas, na sessão Plenária realizada no dia 15 de abril de 2026, no uso de suas competências que lhe confere a Lei nº 06 de 17 de maio de 2002, em observação também às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, referente ao exercício de 2025;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Brotas de Macaúbas, 15 de abril de 2026.

Ludmilla Pereira Oliveira  
Presidente do CMAS–Brotas de Macaúbas-BA